

Art. 1.º Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedida a Medalha XV de Abril, instituída pela Resolução n.º 03, de 25 de abril de 1995, à Ilustríssima Senhora **Maria Stela Guimarães Rodrigues Silva**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados às entidades filantrópicas de Jales, com a apresentação de concertos e shows musicais com a finalidade de arrecadação de recursos para a manutenção de projetos.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Jales, em Sessão Solene, fará a entrega da honraria.

Art. 3.º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Jales, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jales, em 11 de abril de 2022.

- Bismark Jun Iti Kuwakino -

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 282/2022

Outorga o Título de Cidadã Jalesense à Ilustríssima Senhora Neli Antônia Meneghini Nogueira e dá outras providências.

Bismark Jun Iti Kuwakino, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Jalesense à Ilustríssima Senhora **Neli Antônia Meneghini Nogueira** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jales, reconhecidamente pela prestação de serviços sociais, comunitários e atividades na área agrícola.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Jales, em Sessão Solene, fará a entrega da honraria.

Art. 3.º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Jales, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jales, em 11 de abril de 2022.

- Bismark Jun Iti Kuwakino -

Presidente